



POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Em atendimento a ICVM n.º 558



ÍNDICE

Política de Gestão de Riscos	3
1. Objetivo da Política de gestão de Riscos	3
2. Escopo da Política de Gestão de Riscos	3
3. Governança	4
3.1. Estrutura	4
3.2. Comitê de Risco	4
3.3. Diretoria de Risco	5
3.4. Garantia de Independência	5
3.5. Comitê de Investimentos.....	5
4. Processo de Investimento e Papel do Controle de Risco	5
4.1. Descrição do Processo de Investimento	5
4.1.1. Comitê de Implementação	6
4.1.2. Aceitação da política de investimentos	6
4.1.3. Implementação	6
4.2. Classes de ativos	6
4.3. Construção de Portfólios	7
4.4. Seleção de ativos: Manager selection (“MS”)	7
4.5. Seleção de ativos: Credit Selection (“CS”).....	7
4.6. Monitoramento das alocações e verificação da aderência à política de investimento	8
4.7. Papel da análise e gestão de risco em todas as fases do processo de investimento	8
4.8. Política de precificação	8
5. Gerenciamento do Risco de Mercado	9
5.1. Definição do Risco de Mercado	9
5.2. Gestão do Risco de Mercado e Preço de Fundos de Investimento e Ativos de Crédito	10
5.2.1. Incompletude de mercados e acompanhamento de preços	10
5.2.2. Elementos qualitativos na gestão de risco de preço	10
5.2.3. Elementos quantitativos e monitoramento do valor dos ativos.....	10
5.3. Monitoramento e Acompanhamento de Valores de Cotas de Fundos ...	10
6. Gerenciamento do Risco de Liquidez	11
6.1. Definição do Risco de Liquidez	11
6.2. Gestão do risco de liquidez	11

6.2.1. Análise e Monitoramento.....	11
7. Gerenciamento de Riscos de Crédito e Contraparte.....	11
7.1 Definição do Risco de Crédito	12
7.2 Gestão do Risco de Crédito	12
7.3 Fases	12
8. Gerenciamento de Riscos Operacionais.....	16
8.1. Definição do Risco Operacional.....	16
8.2. Gestão dos Riscos operacionais	16
8.2.1. Processo de mapeamento de riscos.....	16
8.3. Plano de Continuidade dos negócios	17
8.3.1 Definição e Propósito	17
8.3.2. Objetivo	18
8.3.3. Escopo.....	18
8.3.4. Plano da Informação.....	18

Política de Gestão de Riscos

1. OBJETIVO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Esta Política de Gestão de Risco (“Política de Risco”) tem como objetivo descrever os princípios, conceitos e valores que norteiam o grupo GPS na gestão dos riscos de liquidez, riscos de mercado, risco de crédito, concentração, riscos operacionais e contraparte.

Atualmente, o grupo GPS realiza duas atividades principais. Como empresa de planejamento financeiro e gestão de fortunas, via GPS Planejamento, que através de metodologia de definição de perfil de risco, fornece aconselhamento financeiro aos seus clientes de forma que estes possuam resultados alinhados com seus horizontes de investimento e grau de aversão ao risco.

E como gestora de investimentos através da CFO Administração de Recursos, gerindo veículos de investimento criados sob a forma de fundos investimentos.

A Política também descreve o controle, gerenciamento, monitoramento, mensuração e o ajuste permanente dos riscos inerentes a cada uma das carteiras das Gestoras do grupo GPS, inclusive em situações de estresse. Foi concebida de modo a conferir transparência com relação às rotinas e o processo formal praticado pelas Gestoras no gerenciamento dos riscos mencionados acima.

O gerenciamento de riscos das Gestoras parte da premissa de que assunção de riscos é característica de investimentos nos mercados financeiro e de capitais. Desta forma, a gestão de riscos realizada pelas Gestoras tem por princípio não sua simples eliminação, mas sim o acompanhamento e avaliação, caso a caso, dos riscos aos quais cada carteira estará exposta e da definição de estratégias e providências para a mitigação de tais riscos, conforme definição do perfil do cliente ou da política de investimento.

2. ESCOPO DA POLÍTICA DE GESTÃO DE RISCOS

Esta política de gestão de risco busca atender requisitos das seguintes normas:

- Instrução CVM nº 555/2014 (“ICVM 555”);
 - Instrução CVM nº 558/2015 (“ICVM 558”);
 - Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para os Fundos de Investimento (“Código de Fundos”);
 - Código ANBIMA de Gestão de Patrimônio Financeiro no Mercado Doméstico
 - Diretrizes aplicáveis do Conselho de Regulação e Melhores Práticas de Fundos de Investimentos.
-

GPS – Política de Gestão de Riscos

Os fundos geridos são constituídos conforme regramento da ICVM 555 (“Fundos”). Entre os Fundos, existem aqueles que foram constituídos como condomínios abertos (“Fundos Abertos”) e aqueles que foram constituídos como condomínios fechados (“Fundos Fechados”).

O escopo da presente política de risco é triplamente limitado:

- (1) O monitoramento de risco aplica-se às carteiras agregadas dos clientes, englobando ativos adquiridos diretamente, via carteiras administradas, ou indiretamente, via Fundos Exclusivos, Restritos, Abertos ou Fechados. Nesses casos, no entanto, as políticas específicas aplicadas, como por exemplo a composição da carteira, os parâmetros e limites de alocação, e as regras gerais de monitoramento são definidos diretamente com cada cliente;
- (2) em relação aos Fundos Abertos que não sejam Fundos Exclusivos e Fundos Restritos, a política de risco aplica-se no nível dos próprios fundos, inobstante as políticas individuais dos clientes. Nesses casos, principalmente em relação à política de risco de liquidez e à política de risco de crédito, os presentes processos podem sobrepor-se, sem se substituir, às políticas individuais de cada cliente; e
- (3) em relação às políticas institucionais de risco, estas aplicam-se sobre todas as empresas do grupo e Colaboradores, sem exceção. Os processos de gerenciamento de risco operacional e o plano de contingência são, destarte, desenvolvidos tendo em vista o funcionamento das empresas integrantes do grupo GPS.

3. GOVERNANÇA

3.1. Estrutura

A área de risco da GPS é integrada e tem jurisdição sobre a GPS Planejamento e sobre a CFO. É formada pelo Comitê de Risco e pela Diretoria de Risco.

3.2. Comitê de Risco

Responsabilidades: O Comitê de Risco (“CR”) é o órgão da Gestora incumbido de:

- (i) dar orientações gerais e aprovar a política de risco;
 - (ii) estabelecer objetivos e metas de risco para as diversas áreas da gestora e para a própria área de risco;
 - (iii) estabelecer parâmetros e métricas para cada uma das políticas de risco, controlando-as, solicitando relatórios e o desenvolvimento de sistemas;
 - (iv) avaliar resultados e performance da Diretoria de risco, solicitar modificações e correções;
 - (v) orientar as diversas áreas da GPS, indicando riscos, solicitando revisões de processo, metas e indicadores; e
 - (vi) evitar desenquadramentos, erros ou falhas, gerir riscos operacionais, crédito, mercado, contraparte, concentração e contraparte.
 - (vii) Prestar reporte ao Comitê Executivo sobre decisões que gerem impacto no negócio.
 - (viii) As decisões são formalizadas em ATAS e circuladas a todos os membros do comitê.
-

3.3. Diretoria de Risco

Responsabilidades: A Diretoria de Risco (“DdR”) é responsável pela definição e execução das práticas de gestão de riscos de performance, de liquidez, de crédito, e operacionais descritas neste documento, assim como pela qualidade do processo e metodologia, bem como a guarda dos documentos que contenham as justificativas das decisões tomadas.

Funções: A Diretoria de Risco estará incumbida de:

- (i) implementar a Política, planejando a execução e executando os procedimentos definidos pelo Comitê de Risco;
- (ii) redigir os manuais, procedimentos e regras de risco;
- (iii) Acompanhar desenquadramentos apontados e aplicar os procedimentos definidos na Política aos casos fáticos;
- (iv) produzir relatórios de risco e levá-los ao comitê de risco e para a área causadora e/ou solucionadora do incidente de risco;
- (v) desenvolver a infraestrutura e sistemas necessários para as atividades da área de risco;
- e
- (v) auxiliar o Comitê de Risco em qualquer questão atinente a sua área.

3.4. Garantia de Independência

O Comitê de Risco é subordinado ao Comitê Executivo (Coex), sendo que suas decisões se submetem ao Coex, portanto o único colegiado que pode retificar as decisões do Comitê de Risco é o Coex, desta forma a independência do Comitê de Risco é garantida no âmbito tático e limitada no campo estratégico.

3.5. Comitê de Investimentos

Responsabilidades: O comitê de investimentos é órgão colegiado que determina que tipo de veículo de investimento que poderá ser recomendado pela GPS. O patrocinador submete ao comitê o veículo em questão e após sabatina o comitê delibera no tocante a aprovação ou não. Todos os veículos recomendados pela GPS devem possuir aprovação neste comitê .

4. PROCESSO DE INVESTIMENTO E PAPEL DO CONTROLE DE RISCO

4.1. Descrição do Processo de Investimento

O processo de investimento da GPS busca formular uma política de investimento eficaz e individualizada para cada cliente de forma a identificar o perfil de risco do cliente que se enquadrará em um portfólio que atenda o apetite de risco de cada cliente conforme identificado através da aplicação do questionário de perfil de risco. Desta forma há um direcionamento congruente à disciplina de investimentos ao longo do tempo. Para isso, observam-se algumas variáveis, escolhidas e trabalhadas diretamente com o cliente:

- retorno desejado;
-

GPS – Política de Gestão de Riscos

- horizonte de investimento;
- tolerância ao risco de cada investidor.

O processo de implementação de clientes inicia-se com o levantamento de uma série de informações a respeito do momento de vida do cliente, seu patrimônio total, fluxo de caixa e sua experiência com investimentos. Seguem-se questionários que são utilizados para estabelecer o perfil de risco individual do cliente. Para cada cliente podem existir diferenças nos processos de análise e implementação. No entanto, o procedimento básico envolve três fases: (1) análise pelo Comitê de Implementação, (2) aceitação da Política de Investimentos e (3) implementação da Política de Investimentos.

4.1.1. Comitê de Implementação

O Comitê de Implementação (“CI”) reúne-se para discutir as informações do cliente e definir seu perfil de risco, caracterizado pelo nível de volatilidade e de stress potencial de seu portfólio, preparando a GPS para recebê-lo e mapeando medidas operacionais necessárias para adequar sua carteira de investimentos às recomendações da GPS.

Com o resultado, o CI deve estabelecer:

- a. o perfil de risco *para ativos dedicados ao mercado local e para ativos em mercados internacionais* (se aplicável);
- b. recomendação ou não de diversificação *via alocação em mercados internacionais* e qual o volume financeiro;
- c. levantamento da estrutura operacional existente do cliente e quais as medidas necessárias para adequação aos requerimentos da GPS;
- d. apontar necessidade de resgate de fundos ou venda de ativos existentes que não sejam recomendados pela GPS.

4.1.2. Aceitação da política de investimentos

Tendo sido aferido o perfil de risco do cliente, caracterizado pelo nível de volatilidade e de stress potencial de seu portfólio, percentuais alocados estrategicamente para cada classe de ativos e faixas pré-definidas para deslocamentos táticos em relação à alocação estratégica, os quais definirão seu portfólio específico, o cliente ratifica seu entendimento da política de investimento. A política de investimento resultante desta análise é então submetida ao cliente junto com um termo de aceite de política de investimento (“TAPI”). Após o recebimento pela GPS do TAPI, inicia-se a implementação.

4.1.3. Implementação

A implementação envolve o cadastramento do cliente, abertura de contas ou criação dos veículos exclusivos, quando for o caso, e realização das operações necessárias para adequação do portfólio do cliente à alocação recomendada pela GPS.

4.2. Classes de ativos

Para subsidiar as alocações definidas para seus clientes, a GPS elabora cenários e estudos sobre desempenho das classes de ativos para equilibrar risco e retorno do portfólio, e chegar em um

GPS – Política de Gestão de Riscos

resultado de adequação dos riscos e otimização do retorno global da carteira individualizada. Constantemente são analisadas as informações macroeconômicas e as tendências que possam representar grandes movimentos de ganho ou perda em renda variável, juros, câmbio e outros temas presentes no portfólio.

As decisões de alocação são tomadas pela área de Estratégia de Investimentos em reuniões formais.

4.3. Construção de Portfólios

Os portfólios dos clientes GPS são construídos a partir do nível de risco esperado, mensurado através de medidas de volatilidade e stress. Os portfólios são compostos por uma alocação estratégica (neutra) e faixas de alocação tática definidas para as principais classes de ativos e sub-classes. Esses portfólios são submetidos ao Comitê de Investimentos para aprovação e seus parâmetros são revistos periodicamente. Caso um cliente possua portfólios locais e no exterior, cada portfólio terá parâmetros individualizados, desta forma garante-se que os horizontes de risco são avaliados e enquadrados de maneira distinta conforme tipificação prévia que consta na Política de Investimentos. .

4.4. Seleção de ativos: Manager selection (“MS”)

O processo de seleção de fundos de investimento envolve duas fases. A primeira é a análise do fundo em si, baseado em critérios como estratégia adotada na gestão, patrimônio líquido, track-record, resultados ajustados ao risco, comparação com produtos assemelhados (*peers*), análise de resultado nos períodos de stress de mercado em geral ou da classe de ativos, regras de liquidez, reputação (referências e respaldo) e viabilidade operacional. A segunda é uma *due diligence* sobre o gestor e o produto, idealizada para obter informações sobre a gestora, o produto, processos de gestão, riscos e controles, e documentação.

Os fundos são classificados entre aprovados, recomendados e reprovados, sendo que dois primeiros tipos possuem a chancela do Comitê de Investimento através de registro em ATA. Os fundos recomendados perfazem os portfólios da Gestora, enquanto os reprovados são vedados para investimento.

4.5. Seleção de ativos: Credit Selection (“CS”)

A GPS pode recomendar fundos de renda fixa e multimercado – crédito privado de terceiros. Nesse caso, antes de serem classificados como “recomendados”, os referidos fundos e seus respectivos gestores terão passado pelo processo de seleção de ativos descrito acima. Todavia, em relação a produtos de renda fixa, além de selecionar fundos e gestores, a GPS faz também seleção de ativos diretamente. De fato, a seleção de ativos de crédito é uma das expertises do time de análise da GPS, e a GPS monta portfólios e gere carteiras de crédito para clientes com base em metodologia própria.

De maneira similar às cotas de fundos de investimento, os ativos de crédito são classificados como “não monitorados”, “aprovados” e “reprovados”.

4.6. Monitoramento das alocações e verificação da aderência à política de investimento

São gerados relatórios diários com a posição atualizada de todos os clientes, onde é exibida a posição atual e a projetada, dadas as movimentações já agendadas. Os relatórios são recebidos pela equipe de investimentos, pelos responsáveis pelo relacionamento pelo cliente e pela área de Compliance.

Além disso, é gerado um relatório de desenquadramento, mostrando explicitamente clientes que estão desenquadrados em relação a suas Políticas de Investimento. Com os desenquadramentos em mãos, a equipe de Compliance requisita aos officers o reenquadramento do cliente ou, se for o caso, mudança de sua política de investimento.

4.7. Papel da análise e gestão de risco em todas as fases do processo de investimento

Dentre os principais pilares que norteiam a análise e gestão de risco no tocante as fases do processo de investimento da GPS, trabalha-se com os seguintes passos:

- Prospecção de clientes e análise de perfil de risco
- Análise de classes de ativos, ativos, construção de portfólios e implementação de estratégias
- Monitoramento das alocações e verificação da aderência à política de investimento
- Preservação de capital

A análise e a gestão de risco consideram o histórico de risco capturado através de base de dados dos incidentes ocorridos, bem como, através da análise de risco dos processos inerentes a decisão de investimento, portanto o diagnóstico de risco permeia as fases do processo de investimento desde de a seleção de gestores a definição do portfólio.

De maneira direta o controle de risco apresenta-se na fase de prospecção e análise de clientes, definição de seu perfil de risco, análise de ativos, construção dos portfólios-modelo, implementação de estratégias ou monitoramento das alocações. Como resultado tal processo visa integrar a gestão de risco à gestão da carteira do cliente, tornando-a inteligível para cliente e para a GPS, que possui como premissa uma gestão livre de conflito de interesses.

4.8. Política de precificação

Cotas de Fundos

- Fundos 409 (ICVM 555): As cotas de fundos locais estão disponíveis diariamente no site da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) e também são enviados pelos gestores dos fundos,

GPS – Política de Gestão de Riscos

quando solicitadas. O critério de precificação segue a cota utilizada para as movimentações, descrita no regulamento do fundo, e pode ser cota de fechamento (grande maioria dos fundos) ou cota de abertura.

- FII: A fonte é a Bovespa, para os fundos imobiliários listados e negociados na Bovespa. Para os fundos não listados, seguimos a cota informada pelo administrador / gestor do fundo.
- FIDC: As cotas são informadas diariamente pelo administrador / gestor do fundo.

Ativos de Bolsa / BMF

- Os ativos de bolsa têm seus preços divulgados diariamente pela BMF Bovespa. O critério adotado é o preço de fechamento, para ativos Bovespa, e o preço de ajuste para ativos BMF (futuros),
- Para opções, adotamos o preço de fechamento, publicado pela BMF Bovespa para ativos listados ou o modelo de precificação do administrador (consultar o manual de precificação).

Títulos Públicos

- Os títulos públicos têm seus preços divulgados diariamente pela Anbima e é utilizado o preço indicativo.

Títulos Privados

- Debêntures: A fonte é a Anbima, para os ativos que têm seus preços indicativos divulgados diariamente. Para os ativos que não tem preços divulgados, a precificação é definida pela política de pricing do administrador do fundo ou pelo Comitê de Pricing, para o caso de ativos que perfaçam carteiras administradas de clientes.
- CRI, CRA: A precificação é definida pelo Comitê de Pricing.
- LCI, LCA: Marcados de acordo com a taxa de emissão do ativo.

Comitê de Pricing

- Reunião feita uma vez por mês que discute o spread de referência para cada um dos ativos de crédito. Comitê é coordenado pelo time de Crédito (Investimentos) e conta com membros do time Comercial, Investimentos e Operações. A partir do dia do Comitê, os ativos são remarcados.

5. GERENCIAMENTO DO RISCO DE MERCADO

5.1. Definição do Risco de Mercado

“Risco de Mercado” ou “Risco de Preço” é a perda potencial de valor do fundo ou da carteira decorrente de oscilações dos preços de mercado, de ativos, de indicadores econômicos ou de parâmetros que influenciam os preços e indicadores. Estes são, entre outros, os riscos relacionados à variação cambial, taxa de juros, preços de ações, de mercadorias (commodities).

5.2. Gestão do Risco de Mercado e Preço de Fundos de Investimento e Ativos de Crédito

5.2.1. Incompletude de mercados e acompanhamento de preços

Como alocadora de recursos, a GPS investe em ativos que são acompanhados diariamente e tem seus preços definidos conforme regras de mercado ou através de fatores qualitativos derivados da análise da GPS, o objetivo é garantir que os ativos atuem de forma complementar ao portfólio proposto.

5.2.2. Elementos qualitativos na gestão de risco de preço

Os fatores levados em consideração para realocação de ativos ou mesmo desinvestimento são relacionados à visão macro-econômica da GPS, conforme determinado pela área de Estratégia de Investimentos, à performance de longo prazo dos fundos e fatores qualitativos que possam mudar a percepção a respeito de determinado ativo. Estes fatores qualitativos são de escopo geral e sua análise é feita caso a caso, não existindo regra aplicável.

5.2.3. Elementos quantitativos e monitoramento do valor dos ativos

Considerando que o monitoramento de ativos é feito através de elementos quantitativos previamente estabelecidos em linhas gerais a GPS adota alguns critérios elementares, tais como, marcação a mercado, Stress Test, Volatilidade Mensal (MTH) para derivativos, alocação por classe de ativo e *duration* das classes de ativo.

Além disso de acordo com a parcela em foco do portfólio, controles adequados são utilizados para acompanhamento, desta forma monitora-se o portfólio total e a volatilidade esperada.

Em linha com os parâmetros para o gerenciamento do risco, cada ativo é analisado sobre o seu viés, desta forma os parâmetros aplicam-se de forma específica sobre cada tipo de ativo, dentre eles Renda Fixa, Multimercados, Renda Variável, Renda Variável Global, Derivativos.

Relatórios diários contêm a exposição dos clientes por classe de ativo, ocorrendo mensalmente uma conciliação destes ativos.

5.3. Monitoramento e Acompanhamento de Valores de Cotas de Fundos

Os ativos no mercado doméstico são monitorados diariamente através dos valores divulgados pelos administradores. Os ativos no mercado internacional publicam e enviam os valores com periodicidades diversas, os dados são coletados e armazenados em base de dados.

6. GERENCIAMENTO DO RISCO DE LIQUIDEZ

6.1 Definição do Risco de Liquidez

O “Risco de Liquidez” é a possibilidade de um fundo ou carteira não estar apto a honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes ou futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias e sem incorrer em perdas significativas. Também se considera risco de liquidez a possibilidade do Fundo ou carteira não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devida ao seu tamanho em relação ao volume transacionado ou, ainda, por conta de alguma descontinuidade de mercado.

6.2 Gestão do risco de liquidez

A gestão de risco de liquidez é realizada em dois níveis, contemplando inclusive os veículos restritos e exclusivos. O primeiro nível de gestão de risco é o nível do cliente, já o segundo versa sobre os veículos de investimento coletivos.

6.2.1. Análise e Monitoramento

A GPS é uma instituição consolidada no mercado de gestão de patrimônio brasileiro com mais de 18 anos de existência. Dado isso, diversos dos fundos abertos possuem track recorde longos, possibilitando o uso de dados históricos para estimar o comportamento dos cotistas em situações de estresse. Caso um fundo novo seja lançado ou o histórico de passivo seja curto, o histórico de algum outro fundo da casa com estratégia e características de ativo/passivo semelhantes poderá ser usado como proxy do histórico.

A GPS tem um processo de aprovação de novos veículos de investimento (Comitê de Investimentos) onde um dos critérios a definir é relativo à necessidade de o veículo fazer parte do universo de fundos que necessitem de controle de Liquidez.

Eventuais descasamentos identificados através do monitoramento do passivo e do ativo são evidenciados no relatório GRL, através de uma análise destes dados é possível se obter o tempo e o valor que são objetos destes descasamentos, além disso durante a análise se determinam ações específicas de ajustes que dependem e variam caso a caso.

7. GERENCIAMENTO DE RISCOS DE CRÉDITO E CONTRAPARTE

7.1 Definição do Risco de Crédito

Esta política tem por objetivo descrever os procedimentos, estrutura e governança do processo de análise, seleção e monitoramento do risco de crédito e de contraparte em fundos e carteiras administrados pela GPS Planejamento Financeiro Ltda (“GPS”) e pela CFO Administração de Recursos Ltda (“CFO”).

7.2 Processo de Seleção de Ativos de Crédito

O processo de investimento e seleção de ativos de crédito é realizado de maneira individual (“bottom-up”). Os ativos são avaliados preliminarmente, um a um, e com base em critérios objetivos de análise e pela consideração de variáveis que incluem os riscos de crédito, de liquidez, as garantias envolvidas e o preço oferecido.

Riscos de Crédito. Durante a análise preliminar, utilizamos o conhecimento do time próprio de pesquisa da GPS/CFO, além de informações de mercado como relatórios de rating, relatórios de pesquisa de terceiros e informações públicas para avaliar os riscos de crédito mais aparentes. Liquidez. Avaliamos a viabilidade de desinvestimento da emissão no mercado secundário, com base em informações como histórico de outras emissões, tamanho da oferta e público-alvo, tipo de oferta (privada, pública, esforços restritos, etc.) e estratégia de distribuição.

Garantias. Na análise preliminar, avaliamos o valor potencial do pacote de garantias ofertado, o nível de correlação entre o valor potencial das garantias e a qualidade de crédito do emissor, e considerações jurídicas iniciais como a viabilidade de sua execução extraconcursal.

Preço. Avaliamos o retorno oferecido aos investidores com relação a nossa análise preliminar dos pontos (1), (2) e (3) acima descritos, e com relação a outras oportunidades disponíveis no mercado.

Além dos pontos acima, o processo de seleção da GPS/CFO também exclui automaticamente emissões: (A) cujo devedor/contraparte não apresentem demonstrativos financeiros auditados e; (B) cujo o pagamento dependa da capacidade de crédito de devedor/contraparte em recuperação judicial, extrajudicial ou ainda em processo de reestruturação de dívidas.

7.3 Processo de Análise e Investimento

A GPS/CFO mantém uma equipe própria de pesquisa de crédito para avaliar a qualidade de crédito de cada emissão e cada contraparte. A política de crédito da GPS/CFO estabelece procedimentos distintos na análise das operações de crédito conforme a modalidade da operação, indústria e estrutura, no entanto, se aplica de maneira uniforme para todos emissores/emissões:

Reunião com executivos do emissor para revisão de questões estratégicas, e entendimento sobre os principais riscos aos quais o emissor está exposto;

Análise do setor/indústria, exposição a riscos, potencial de crescimento e entendimento sobre ambiente competitivo e como a empresa está inserida nesse contexto;

GPS – Política de Gestão de Riscos

Análise de governança e histórico de comportamento dos sócios, entendimento sobre alinhamento de interesses com os credores, especialmente no caso de companhias de capital fechado.

Utilização de projeções de fluxo de caixa para determinar capacidade de geração de caixa e pagamento das obrigações assumidas no prazo estabelecido;

Análise de garantias, incluindo (A) valor estimado; (B) correlação da garantia com o risco do emissor; (C) risco de fungibilidade num evento de inadimplência do emissor; (D) processo de excussão das garantias (viabilidade, tempo necessário, custos envolvidos). No caso de avais ou fianças, também avaliamos o risco da contraparte envolvida.

Especificamente por segmento:

(1) EMISSORES CORPORATIVOS.

A análise é o resultado da revisão do perfil de risco de negócio e do perfil de risco financeiro do emissor.

No perfil de risco de negócio, consideramos aspectos como (A) posição competitiva; (B) escala, escopo e diversificação; (C) eficiência operacional e; (D) margens operacionais.

No perfil de risco financeiro, utilizamos projeções de fluxo de caixa e cálculo de indicadores financeiros relevantes como alavancagem (endividamento sobre medidas de geração de caixa, índices de cobertura do serviço da dívida, índices de liquidez de curto prazo, entre outros).

A análise também contempla outros fatores qualitativos que podem afetar tanto o perfil de risco de negócio como o perfil de risco financeiro do emissor, tais como: estrutura de capital, políticas financeiras e análise das fontes de liquidez.

(2) INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS.

A análise de instituições financeiras considera os seguintes fatores: (A) posição de negócio; (B) estrutura de capital e margem financeira; (C) posição de risco e; (D) fontes de financiamento e liquidez:

Na 'posição de negócio', avaliamos fatores como segmentos de atuação, posição competitiva, porte, estratégia, entre outros.

Em 'estrutura de capital e margem financeiras', avaliamos a capacidade da instituição em absorver perdas de crédito. Consideramos a base de capital da instituição e sua qualidade, o atendimento aos níveis de capital exigidos pela regulação vigente, bem como a capacidade de sua margem financeira absorver perdas no decorrer de suas atividades.

GPS – Política de Gestão de Riscos

Em ‘posição de risco’, analisamos outros riscos como a gestão de crescimento (carteiras, novos produtos, etc.), concentração de riscos, complexidade das operações (uso de derivativos, securitização e produtos exóticos), e exposição a riscos de taxas de juros e de moedas.

As ‘fontes de financiamento e liquidez’ são avaliadas considerando as formas de captação de recursos do emissor e sua capacidade de administrar necessidades de liquidez em situações adversas. Analisamos o mix de depósitos, concentração de fontes de financiamento, casamento de prazo entre ativos e passivos, e fontes alternativas de liquidez como eventuais linhas de suporte do Banco Central, FGC (DPGE).

A natureza do controle do capital do emissor também é considerada em nossa análise (local ou estrangeiro, privado ou estatal). Em todos os casos, avaliamos a probabilidade e a capacidade do controlador de prover suporte ao emissor. Por outro lado, também avaliamos o risco de interferência nos negócios da controlada, e como isso pode afetar sua capacidade de crédito.

(3) SECURITIZAÇÃO:

Em operações de securitização, analisamos os riscos envolvidos considerando os seguintes aspectos: (A) análise do colateral; (B) riscos legais e regulatórios; (C) estrutura de pagamento e de fluxo de caixa; (D) riscos operacionais e administrativos; (E) riscos de contraparte.

Em ‘análise do colateral’, avaliamos as perdas esperadas da carteira subjacente, sob cenários normais e de estresse. Também analisamos a recuperação de crédito (valor recuperável, tempo e custos envolvidos), conforme o caso.

‘Riscos legais e regulatórios’ envolvem a revisão dos aspectos jurídicos relevantes, como a ‘venda perfeita e acabada’ dos ativos, implicações sobre coobrigação do originador, e o isolamento da estrutura contra o risco de inadimplência dos participantes relevantes. A GPS/CFO conta com o apoio jurídico de advogados independentes, bem como solicita opiniões legais de escritórios relevantes conforme o caso.

A análise da ‘estrutura de pagamento e de fluxo de caixa’ é realizada por meio de projeções de fluxo de caixa que consideram a ordem de alocação de recursos e os gatilhos de aceleração da transação. As projeções também são sensibilizadas por outros fatores de risco como o descasamento entre ativos e passivos (prazos, taxas de juros, revolvência, etc.), e pré-pagamentos.

Entendemos que análise dos ‘riscos operacionais e administrativos’ está entre os pontos mais relevantes na análise de securitização. Analisamos o papel e as responsabilidades dos variados participantes da estrutura (originador, administrador, custodiante, agente fiduciário, administrador do colateral, agente de recebimento e cobrança, auditores, etc.), e a capacidade de cada um de cumprir seu papel. Prestamos atenção particular aos riscos residuais relativos ao originador/cedente (formalização e cobrança, fungibilidade, etc.), bem como ao alinhamento de interesses econômicos entre o investidor e os participantes (quem detém as parcelas subordinadas da estrutura, distribuição de taxas de performance e gestão ao longo da vida da operação, etc.).

Entre os ‘riscos de contraparte’ relevantes que analisamos se incluem o risco de crédito da contraparte bancária (contas centralizadoras, contas de recebimento, contas escrow e contas

GPS – Política de Gestão de Riscos

de titularidade do programa de securitização), e o risco de crédito de eventuais provedores de garantias, seguros e operações de hedge.

Por fim, analisamos os mecanismos de reforço de crédito e outros fatores de mitigação de risco que protegem os credores dos riscos identificados, incluindo nível de subordinação/sobrecolateralização, ordem de prioridade de pagamento e gatilhos de aceleração, spread excedente, e eventuais garantias financeiras e seguros de crédito.

7.4. Comitê de Investimento

O comitê de investimentos (CI) é responsável por referendar a sugestão de alocação e deve aprovar o investimento por unanimidade. As deliberações do CI devem ser conduzidas com o seguinte quórum mínimo:

- Dois representantes da Área Comercial;
- Dois representantes da Área de Estratégia de Investimentos;
- Um representante da Área de Operações;
- Um representante da Área de Compliance;

Entre os membros presentes, pelo menos dois devem ser membros do Comitê Executivo de Wealth Management.

As decisões do CI devem ser documentadas em ata de reunião, registrando-se os principais fundamentos da decisão e as informações consideradas.

7.5. Limites de Crédito e Alocação

A Área de Estratégia de Investimentos é responsável por propor limites de crédito para deliberação do Comitê de Investimento e também por monitorá-los. Os limites de crédito são definidos nos seguintes níveis:

- Limites de crédito por emissor e grupo econômico
- Limites por emissão
- Limites por setor

Limites de crédito também são definidos como proporção de:

- Endividamento total do emissor
- Patrimônio Líquido do emissor (instituições financeiras)
- Total de depósitos (instituições financeiras)
- Total de ativos sob gestão da GPS/CFO
- Exposição máxima conforme perfil de risco do cliente

7.6. Monitoramento

A equipe de pesquisa de crédito deve manter um cronograma de monitoramento de todos os ativos. As rotinas mínimas são as seguintes:

- Todos os ativos corporativos e de instituições financeiras devem ser monitorados formalmente pelo menos anualmente.
-

- Operações de securitização devem ser monitoradas formalmente pelo menos trimestralmente.
- Revisões mais frequentes podem ocorrer por decisão do CI ou da equipe de pesquisa de crédito em casos específicos, como em ativos com maior percepção de risco ou no caso de eventos não-esperados.

8. GERENCIAMENTO DE RISCOS OPERACIONAIS

8.1. Definição do Risco Operacional

Risco Operacional é a possibilidade de ocorrência de perda resultante de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos (Resolução CMN 3.380).

São exemplos de eventos de Risco Operacional:

- fraudes internas;
- fraudes externas;
- demandas trabalhistas e segurança deficiente do local de trabalho;
- práticas inadequadas relativas a clientes, produtos e serviços;
- danos a ativos físicos próprios ou em uso pela instituição;
- aqueles que acarretem a interrupção das atividades da instituição;
- falhas em sistemas de tecnologia da informação; e
- falhas na execução, cumprimento de prazos e gerenciamento das atividades na instituição.

8.2. Gestão dos Riscos operacionais

Disponibilidade

Uso eficiente de recursos

Contingência

Aderência

8.2.1. Processo de mapeamento de riscos

Para realização da gestão de riscos operacionais, mapeiam-se os serviços essenciais e as contingências possíveis.

A primeira etapa deste processo implica na apuração dos eventos passíveis de serem enquadrados como risco operacional, independente da geração de impactos financeiros para a empresa. A construção desta base de dados dar-se-á através da quantificação dos eventos e suas respectivas origens. A metodologia para tal base possui duas vertentes: mapeamento analítico de eventos e conjunto de indicadores quantitativos de performance operacional. A conjunção destas origens resulta em constituição de

indicadores mensais (“KPIs”), que tem como objetivo básico o correto mapeamento das fontes de risco operacional.

A etapa seguinte ao processo de apuração compreende na análise dos indicadores operacionais. A estrutura atual conta, além do Comitê de Risco, com linhas de defesa em diversos níveis hierárquicos e também na própria governança estabelecida, como o Comitê de Operações & IT e a área de Compliance.

8.2.2 Governança

O gerenciamento das fontes de risco operacional é de responsabilidade de cada área, tendo como princípio o conceito de “linhas de defesa” em diversos níveis. O racional para este direcionamento permite que as estruturas sejam capazes e habilitadas para identificar as fontes de risco, propor ações corretivas ou mitigadoras e implementá-las. E cabe ao Comitê de Risco estabelecer a compilação destes eventos e utilizá-los como matéria-prima para a base de dados, bem como estimular a ampliação de metodologias eficazes na prevenção e mapeamento das incidências que caracterizem riscos operacionais.

8.3. Plano de Continuidade dos negócios

8.3.1 Definição e Propósito

O propósito do plano de continuidade de negócios é fornecer um repositório centralizado de informações, tarefas e procedimentos necessários em caso de ocorrência de um evento extraordinário de interrupção de operação e serviço da companhia. Este documento é de especial importância se a resolução da interrupção não puder ser resolvida conforme procedimentos diários. Em termos de recursos humanos e eventuais perdas financeiras, as tarefas e procedimentos descritos nesse plano representam o compromisso de todas as partes envolvidas nas atividades de reação, reatamento, recuperação e restauração do ambiente operacional. Portanto, é essencial que as informações aqui contidas permaneçam atualizadas de forma a garantir a acurácia e a viabilidade de seu conteúdo.

A GPS reconhece a magnitude das perdas operacionais e financeiras potenciais associados à interrupção abrupta do ambiente operacional e a importância de manter um plano viável de estratégia emergencial de reação, reatamento, recuperação e restauração.

O Plano de Contingência não é um comprometimento único ou um projeto com datas de início e término. O Plano de Contingência é um processo contínuo de atividades de:

- Treinamento e reciclagem de treinamento de pessoas envolvidas no plano;
 - Desenvolvimento e revisão de políticas e padrões à medida que a empresa evolui;
 - Exercício de estratégias, procedimentos, equipe e recursos necessários;
 - Reporte de plano de continuidade;
 - Pesquisa de processos e tecnologias para melhorar o tempo de resposta e recuperação;
 - Manutenção de atividades pertinentes.
-

8.3.2. Objetivo

A GPS depende de diversos recursos e sistemas considerados críticos para operação e continuidade do negócio. Embora ameaças e vulnerabilidades possam ser mitigadas, alguns perigos não podem ser prevenidos. Portanto, é crucial que a empresa desenvolva planos de contingência e de recuperação para assegurar a existência ininterrupta do negócio, funções e serviços providos aos seus clientes.

O foco primário de um plano de contingência é proteger os dois principais ativos de uma organização: pessoas e dados. O objetivo desse plano é estabelecer políticas e procedimentos para serem usados em caso de contingência para proteger e garantir a usabilidade dos dados. Estão incluídos processos de operacionalização de sistemas críticos e recuperação de dados de backup através de uma estrutura offsite e o acesso dessas informações através de computadores pessoais via VPN¹. Este plano busca cumprir os seguintes objetivos adicionais:

- Minimizar o número de decisões a serem tomadas no evento gerador da contingência;
- Identificar recursos necessários para executar as ações contidas neste plano;
- Identificar ações e o time envolvido;
- Identificar e priorizar dados e sistemas críticos a serem recuperados junto aos usuários;
- Definir o processo de teste e manutenção deste plano e treinamento para times de contingência;

8.3.3. Escopo

O escopo deste plano limita-se ao ponto de vista de TI, ou seja, refere-se a procedimentos para acionamento de pessoas - chave, recuperação de informações e sistemas críticos e emergenciais da GPS bem como conexão e acesso a essas informações e sistemas. É importante ressaltar que o plano contemplado se restringe ao orçamento e recursos disponíveis.

Este plano não contempla a segurança e integridade física dos funcionários da GPS e empresas associadas na eventual ocorrência de desastre. Os sistemas da GPS não foram classificados como críticos e urgentes, portanto, não estão no escopo deste plano.

8.3.4. Plano da Informação

O plano da informação está dividido em duas partes relacionadas à frequência necessária de atualização. A primeira parte contém informações estáticas, ou seja, informações que não estarão sujeitas a revisões frequentes; e informações dinâmicas, ou seja, informações que devem ser atualizadas regularmente para garantir que o plano permaneça viável e em constante estado de prontidão. As informações dinâmicas devem ser consideradas críticas e requerem revisões e atualizações contínuas de forma a estar sempre alinhadas às estratégias da empresa. As informações dinâmicas estarão presentes no anexo deste procedimento.

¹ VPN = Virtual Private Network. Rede Privada Virtual que pode ser acessada remotamente através de um provedor de acesso. Esta tecnologia permite o acesso à Intranet ou Extranet de uma empresa, por funcionários localizados remotamente, através de uma infraestrutura compartilhada.
